

Leis

LEI Nº 10.197

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Samba para São Jorge na Escadaria da Piedade.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Incluir ao Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o Samba para São Jorge na Escadaria da Piedade, a ser realizada no mês de abril.

ABRIL	
-	Samba para São Jorge na Escadaria da Piedade

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de julho de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

LEI Nº 10.198

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 que institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal do Cristão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Incluir ao Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o "Dia Municipal do Cristão", que será comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de julho de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

